

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - SRP****EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

Pregão eletrônico Nº 03/2023 - SRP

A **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN**, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público o resultado do(a) **Pregão eletrônico Nº 003/2023 SRP**, conforme descrito: objeto: Registro de Preços para aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos Locados e próprios do Município de Sítio Novo/RN. Empresa(s) Vencedora(s):

Vencedor(es): POSTO TRAIRI LTDA						
CNPJ: 44.227.649/0001-15			Email: postotrairitangara@gmail.com		Telefone: (84) 999641110	
Endereço: AV. JOÃO ATAÍDE DE MELO, 633 A, CENTRO, TANGARÁ/RN, CEP: 59240-000						
Representante: - RG:						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Porcentagem	Porcentagem
00001	Gasolina Comum		Litro	1,00	3,65%	3,65%
00002	Óleo Diesel Comum		Litro	1,00	3,65%	3,65%
00003	Óleo Diesel S-10		Litro	1,00	3,65%	3,65%
Total:						10,95%

. Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN, em, 06 de fevereiro de 2023.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador: 1293C4F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2023. Edição 2966
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2023-GP/PMSN DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 021/2023-GP/PMSN DE 31 DE JANEIRO DE 2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Dispõe sobre concessão de licença gestante a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Seção IV, Artigo 126 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a Servidora **NAIARA LAIANE GOMES DE LIMA**, Matrícula nº 5282, portadora da Cédula de Identidade nº 2.876.953/ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.669.654-90 e no Conselho Regional de Serviço Social/CRESS-14ª Região sob o nº 5365, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, **LICENÇA GESTANTE** pelo período de 120 (cento e vinte) dias à contar de 22/01/2023 à 21/05/2023, conforme Seção IV, Artigo 126 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de janeiro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 31 de janeiro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:2D3EAF0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2023. Edição 2966
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão eletrônico Nº 003/2023 - SRP.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão eletrônico nº 003/2023 - SRP com início 17 de janeiro de 2023, realizada em 02 de fevereiro de 2023 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **POSTO TRAIRI LTDA**- CNPJ: 44.227.649/0001-15, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3; sendo o valor de Desconto de 3,65% em cada item, totalizando o valor de Desconto de **R\$ 10,95 % (dez virgula noventa e cinco por cento)**.

Sítio Novo/RN, 06 de fevereiro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:46972A14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2023. Edição 2966
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão eletrônico Nº 003/2023 - SRP.

ADJUDICAMOS, o vencedor do Pregão eletrônico nº 003/2023 - SRP, realizada em 02/02/2023, a saber: Objeto: **Registro de Preços para aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos Locados e próprios do Município de Sítio Novo/RN. EMPRESA: POSTO TRAIRI LTDA- CNPJ: 44.227.649/0001-15, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3; sendo o valor de Desconto de 3,65% em cada item, totalizando o valor de Desconto de **R\$ 10,95 % (dez virgula noventa e cinco por cento)**.**

Sítio Novo/RN, em 06 de fevereiro de 2023

LINDEMBERG BORGES DE SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:6214EE50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2023. Edição 2966
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2023-GP/PMSN DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 026/2023-GP/PMSN DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **MARIA DAS DORES NENA DE ARAÚJO SILVA**, Matrícula nº 078, inscrita no CPF/MF sob o nº 597.017.494-72, portadora da Cédula de Identidade nº 862.108/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MENSAGEIRA**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 06/02/2023 à 07/03/2023, conforme Capítulo III, Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 03 de fevereiro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:932E99D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2023. Edição 2966
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº 16/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº 16/2023

Reconheço a Dispensa de Licitação de nº 000015, parte integrante do Processo nº 134/2023 fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de ONLINE SOLUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ: 11.587.975/0001-84 referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais, Padrão ICP -Brasil do tipo e-CNPJ A1 e e-CPF A1 com 01 ano de validade., pelo valor de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Lindemberg Borges de Souza, Presidente da Comissão de Licitação, em substituição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Sítio Novo/RN, 06 de fevereiro de 2023

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal
CPF: 083.591.444-51

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:F723E1B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2023. Edição 2966
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 001/2023.

DECRETO Nº 001/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para exercício de 2023, e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social do Município, poderão empenhar as dotações orçamentárias, aprovadas na Lei Municipal nº 493/2022, publicada em de 06 de dezembro de 2022, observando os limites estabelecidos nos Anexos I, II e III a este decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I – aos grupos de natureza de despesa;

a) “1 – Pessoal e Encargos Sociais”;

b) “2 – Juros e Encargos da Dívida”;

c) “6 – Amortização da Dívida”;

II – às despesas custeadas com receitas oriundas de doações e convênios.

§ 2º - Os créditos suplementares e especiais abertos e os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de despesas “3 – Outras Despesas Correntes”, “4 – Investimentos” e “5 – Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º, terão sua execução condicionada aos limites constantes dos Anexos I, II e III.

§ 3º - O empenho de despesas à conta de receitas próprias, fonte 1500000, somente poderá ocorrer até o limite do montante da receita realizada.

Art. 2º - O pagamento de despesas do exercício de 2022, inclusive de restos a pagar de exercícios anteriores, de créditos suplementares e especiais abertos, de créditos especiais reabertos neste exercício, observará os limites dos Anexos I, II e III.

§ 1º - Não se inclui nos limites a que se refere o caput o pagamento referente às dotações relacionadas no art. 1º.

§ 2º - Para efeito do cumprimento do disposto no caput, serão considerados:

I – a emissão de Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF, Guia da Previdência Social – GPS, e de Informações da Previdência Social – GFIP;

II – outras formas de pagamento que vierem a ser utilizadas.

Art. 3º - A Secretaria de Finanças, no âmbito de suas competências, (poderá):

I – alterar os cronogramas a que se referem os anexos que integram o presente Decreto;

II – estabelecer normas, procedimentos e critérios necessários ao disciplinamento da execução orçamentária do exercício.

Art. 4º - Em decorrência do disposto neste Decreto, fica vedado aos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo constante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município, a realização de despesas ou assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e os cronogramas estabelecidos.

Art. 5º - À Controladoria Geral do Município e aos demais órgãos integrantes do Controle Interno do Poder Executivo cabe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto e responsabilizar os dirigentes e os servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 6º - Ficam estabelecidas as metas constantes dos Anexos I, II e III:

Art. 7º - Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sítio Novo/RN, 16 de janeiro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO							
Exercício:2023							
Metas Bimestrais de Arrecadação da Receita Orçamentária							
ANEXO I							
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA							
Categoria Econômica	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.840,27	87.474,53	88.214,49	87.738,80	88.531,62	89.747,28	528.547,00
Contribuições	30.790,64	31.015,53	31.277,89	31.109,23	31.390,34	31.821,37	187.405,00
Receita Patrimonial	33.043,19	33.284,53	33.566,09	33.385,09	33.686,76	34.149,33	201.115,00
Transferências Correntes	4.173.616,95	4.204.099,85	4.239.663,23	4.216.801,06	4.254.904,68	4.313.330,24	25.402.416,00
Outras Receitas Correntes	7.081,17	7.132,88	7.193,22	7.154,43	7.219,08	7.318,21	43.099,00
Total Receitas Correntes	4.331.372,22	4.363.007,32	4.399.914,94	4.376.188,61	4.415.732,49	4.476.366,42	26.362.582,00
Alienação de Bens	546,13	550,12	554,78	551,78	556,77	564,42	3.324,00
Transferências de Capital	993.478,56	1.000.734,64	1.009.200,07	1.003.758,01	1.012.828,11	1.026.735,60	6.046.735,00
Total Receitas de Capital	994.024,69	1.001.284,76	1.009.754,85	1.004.309,79	1.013.384,88	1.027.300,02	6.050.059,00
Total Receita	5.325.396,92	5.364.292,09	5.409.669,78	5.380.498,41	5.429.117,37	5.503.666,44	32.412.641,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO													
Exercício:2023													
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso													
ANEXO II													
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO													
Natureza da Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.171.667,92	1.225.857,56	1.224.392,98	1.249.290,92	1.236.109,66	1.187.778,35	1.193.636,69	1.205.353,37	1.202.424,20	1.199.495,03	1.214.140,88	1.335.701,43	14.645.849,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	10.557,60	11.045,89	11.032,69	11.257,04	11.138,27	10.702,77	10.755,56	10.861,13	10.834,74	10.808,34	10.940,31	12.035,66	131.970,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	638.822,88	668.368,44	667.569,91	681.144,90	673.958,14	647.606,69	650.800,81	657.189,04	655.591,98	653.994,92	661.980,21	728.258,08	7.985.286,00
Total Despesas Correntes	1.821.048,40	1.905.271,89	1.902.995,58	1.941.692,86	1.921.206,06	1.846.087,82	1.855.193,06	1.873.403,54	1.868.850,92	1.864.298,30	1.887.061,40	2.075.995,18	22.763.105,00
INVESTIMENTO	679.972,24	711.420,96	710.570,99	725.020,40	717.370,71	689.321,86	692.721,72	699.521,44	697.821,51	696.121,58	704.621,23	775.168,35	8.499.653,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.448,00	2.561,22	2.558,16	2.610,18	2.582,64	2.481,66	2.493,90	2.518,38	2.512,26	2.506,14	2.536,74	2.790,72	30.600,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	59.020,80	61.750,51	61.676,74	62.930,93	62.266,94	59.832,34	60.127,44	60.717,65	60.570,10	60.422,54	61.160,30	67.283,71	737.760,00
Total Despesas de Capital	741.441,04	775.732,69	774.805,89	790.561,51	782.220,30	751.635,85	755.343,06	762.757,47	760.903,87	759.050,26	768.318,28	845.242,79	9.268.013,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.521,84	31.933,48	31.895,32	32.543,91	32.200,54	30.941,52	31.094,12	31.399,34	31.323,04	31.246,73	31.628,26	34.794,90	381.523,00
Total Reserva de Contingência	30.521,84	31.933,48	31.895,32	32.543,91	32.200,54	30.941,52	31.094,12	31.399,34	31.323,04	31.246,73	31.628,26	34.794,90	381.523,00
Total Despesa	2.593.011,28	2.712.938,05	2.709.696,79	2.764.798,28	2.735.626,90	2.628.665,19	2.641.630,24	2.667.560,35	2.661.077,83	2.654.595,30	2.687.007,94	2.956.032,86	32.412.641,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO													
Exercício:2023													
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA													
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2023													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Recursos disponíveis	2.593.011,28	2.740.218,63	2.796.693,61	2.768.170,81	2.660.865,73	2.672.571,76	2.744.032,17	2.699.493,82	2.692.477,17	2.685.918,34	2.718.254,68	2.987.661,12	32.759.369,10
Saldo anterior	0,00	30.521,84	31.895,33	32.543,91	32.200,54	30.941,52	31.094,12	31.933,47	31.399,34	31.323,04	31.246,74	31.628,26	346.728,10
Receita Orçamentária	2.593.011,28	2.709.696,79	2.764.798,28	2.735.626,90	2.628.665,19	2.641.630,24	2.712.938,05	2.667.560,35	2.661.077,83	2.654.595,30	2.687.007,94	2.956.032,86	32.412.641,00
Despesa	2.562.489,44	2.677.801,46	2.732.254,37	2.703.426,36	2.597.723,67	2.610.536,12	2.681.004,58	2.636.161,01	2.629.754,79	2.623.348,56	2.655.379,68	2.921.237,96	32.031.118,00
Despesas Correntes	1.821.048,40	1.902.995,58	1.941.692,86	1.921.206,06	1.846.087,82	1.855.193,06	1.905.271,89	1.873.403,54	1.868.850,92	1.864.298,30	1.887.061,40	2.075.995,18	22.763.105,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.171.667,92	1.224.392,98	1.249.290,92	1.236.109,66	1.187.778,35	1.193.636,69	1.225.857,56	1.205.353,37	1.202.424,20	1.199.495,03	1.214.140,88	1.335.701,43	14.645.849,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	10.557,60	11.032,69	11.257,04	11.138,27	10.702,77	10.755,56	10.834,74	10.861,13	10.834,74	10.808,34	10.940,31	12.035,66	131.970,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	638.822,88	667.569,91	681.144,90	673.958,14	647.606,69	650.800,81	668.368,44	657.189,04	655.591,98	653.994,92	661.980,21	728.258,08	7.985.286,00
Despesas de Capital	741.441,04	774.805,89	790.561,51	782.220,30	751.635,85	755.343,06	775.732,69	762.757,47	760.903,87	759.050,26	768.318,28	845.242,79	9.268.013,00
INVESTIMENTO	679.972,24	710.570,99	725.020,40	717.370,71	689.321,86	692.721,72	711.420,96	699.521,44	697.821,51	696.121,58	704.621,23	775.168,35	8.499.653,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.448,00	2.558,16	2.610,18	2.582,64	2.481,66	2.493,90	2.561,22	2.518,38	2.512,26	2.506,14	2.536,74	2.790,72	30.600,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	59.020,80	61.676,74	62.930,93	62.266,94	59.832,34	60.127,44	61.750,51	60.717,65	60.570,10	60.422,54	61.160,30	67.283,71	737.760,00
Saldo final	30.521,84	31.895,33	32.543,91	32.200,54	30.941,52	31.094,12	31.933,47	31.399,34	31.323,04	31.246,74	31.628,26	34.794,90	381.523,00

Publicado por:
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:FD260D68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2023. Edição 2966
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>